



TERMO DE RESCISÃO: Nº 01/2012
CONTRATO RESCINDIDO: Nº 01/2010
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A (anteriormente TOUTATIS CLIENT SERVICES CONSULTORIA DO BRASIL LTDA.)
OBJETO DO CONTRATO: Atualização, suporte técnico e desenvolvimento de novas rotinas, in loco, do software PERSONNEL XXI – MÓDULO PEXXI - Administração de Pessoal e RH PONTO XXI – Controle de Frequência
PROCESSO TC: Nº 72.002.944.09-50

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Professor Ascendino Reis, 1130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, EDSON SIMÕES, doravante denominado TCMSP e TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A. (anteriormente TOUTATIS CLIENT SERVICES CONSULTORIA DO BRASIL LTDA.), CNPJ 04.089.834/0001-76, com endereço Rua Lapa do Lobo, 500, Uberlândia/MG, neste ato representada por seu Diretor, LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, XX XXXXXXXXXXXXXXXX e XXX XXXXXXXXXXXXXXXX, e seu Procurador ANTONIO FLÁVIO SOARES MUNIZ, XX XXXXXXXXXX e XXX XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada TOUTATIS, concordam entre si, RESCINDIR, amigavelmente o Termo de Contrato 01/2010, de acordo com os artigos 78, inciso I, c.c. o artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos termos do despacho exarado à fls. 368 do processo TC 72.002.944.09-50, a partir de 03/06/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA QUITAÇÃO – Pelo presente instrumento as Partes dão total quitação recíproca das obrigações oriundas da contratação ora rescindida. E por estarem de acordo, as partes firmam o Termo, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012

EDSON SIMÕES

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Diretor Comercial

TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A.

ANTONIO FLÁVIO SOARES MUNIZ

Procurador

TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A.